

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

**Nº 017/2018**

Bianor Costa Freire Colchesqui, Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2018 das Faculdades Integradas de Ourinhos, mantidas pela "Fundação Educacional Miguel Mofarrej", com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia BR 153, Km 338+420m, Bairro Água do Cateto. As inscrições podem ser feitas pelos candidatos a partir de 07/06/2018 até 24/07/2018 no Campus das FIO, na BR 153, Km 338 + 420m, Água do Cateto, em Ourinhos-SP ou através do site [www.fio.edu.br](http://www.fio.edu.br) até o dia 24/07/2018, com isenção da taxa de inscrição, desde que tenham concluído o ensino médio ou curso equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados, observada a legislação em vigor, podendo no ato de inscrição o candidato (a) optar pelo dia e horário que mais lhe convier para a realização das provas: entre os dias 19 de junho a 24 de julho 2018 - todas 3<sup>as</sup> feiras, 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras, das 09h às 12h, das 14h às 17h ou das 19h às 22h e aos sábados das 09h às 11h, no Campus das para as vagas dos cursos: Administração de Empresas, Renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 270, de 03 de abril de 2017, com 100 vagas no turno noturno; Agronomia, renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 153, de 1º/03/2018, publicada no DOU em 02/03/2018 com 70 vagas em período integral; Arquitetura e Urbanismo, Renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 1094 de 24/12/2015, com 30 vagas no turno noturno; Enfermagem, renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 1 de 06/01/2012, com 60 vagas para o turno noturno; Engenharia Civil, autorizado pela Portaria 690, de 12/11/2014, publicado no DOU em 13/11/2014, com 60 vagas no período noturno; Engenharia Elétrica, autorizado pela Portaria 360, de 10/06/2014, publicado no DOU em 11/06/2014 com 60 vagas no período noturno; Engenharia Mecânica, autorizado pela Portaria 266, de 27/03/2015, publicado no DOU em 30/03/2015 com 30 vagas no período noturno; Farmácia – Bacharelado, renovado o reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 153, de 1º/03/2018, publicada no DOU em 02/03/2018, com 100 vagas no turno noturno e Medicina Veterinária, renovado o reconhecimento

pela Portaria MEC/SERES nº 153, de 1º/03/2018, publicada no DOU em 02/03/2018, com 35 vagas em período integral.

## **OBSERVAÇÕES:**

**Todos os Cursos poderão ter aulas aos sábados, desde o 1º período, caso seja necessário para o cumprimento da carga horária estabelecida na Matriz Curricular.**

**Estágios e outras atividades acadêmicas de todos os Cursos poderão ocorrer em horários alternativos (matutino, vespertino e/ou sábados).**

O Candidato deverá comparecer ao local da prova com, pelo menos, meia hora de antecedência. 2. **Das Provas:** Todas as provas versarão sobre conhecimentos que não excedam ao nível do Ensino Médio; 2.1. A prova 1 (p1) de Redação, tem valor máximo de 20 (vinte) pontos; 2.2. A prova 2 (p2) de Conhecimentos Gerais (p2) apresenta 40 (quarenta) questões multidisciplinares versando sobre os programas: a) Língua Portuguesa e Literatura; b) Língua Estrangeira (inglês; c) Matemática; d) Biologia; e) Geografia; f) Física; g) História e h) Química. Cada questão possui peso 2 (dois) , portanto as questões da P2 totalizam 80(oitenta) pontos que serão realizadas pelo candidato(a); 2.3. As questões de Língua Estrangeira serão de inglês; 2.4. Fica desclassificado o candidato que obter na prova 1 (p1) de Redação pontuação inferior a 08 (oito), não comparecer em qualquer das provas ou que tenha efetivado a inscrição usando documentos ou informações falsas além de outros meios ilícitos; 2.5. Não há revisão de provas; 2.6. ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio: o candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do processo seletivo 2018/1 para ingressar nas FIO. Nesse caso, basta fazer a inscrição no Campus das FIO e entregar uma fotocópia autenticada do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no ato ou até o dia de realização de prova, no departamento de Vestibular do Campus FIO, não sendo aceito posteriormente. Nessas condições, estará concorrendo a 30% do total de vagas oferecidas de cada curso/ turno do Processo seletivo 2018 – 2º semestre. A nota do ENEM será obtida por meio da seguinte fórmula:  $(\text{nota objetiva do ENEM} \times 20) / 100 + (\text{nota redação do ENEM} \times 10) / 100$ . O candidato que apresentar nota da redação do ENEM inferior a 300 (trezentos), numa escala de 0(zero) a 1000 (mil) deverá optar pela prova tradicional. 2.7. **AValiação e CLASSIFICAÇÃO:** Devem ser classificados, para efeito de matrícula, na 1ª opção do curso e turno oferecido, os candidatos que, na ordem

decrecente da soma dos pontos obtidos nas duas provas, ficarem dentro do limite de vagas ofertadas para o seu curso; **2.8.** Empregaremos como critério de desempate da soma dos pontos para classificação: a) maior número de pontos obtidos na prova 1 (p1) de Redação ; b) maior idade; c) maior nota no ENEM; **3. A classificação** será publicada no site [www.fio.edu.br](http://www.fio.edu.br); **3.1.** As FIO efetuará a 1ª chamada para as matrículas no dia **04/07/2018**. As matrículas dos candidatos classificados devem ser feitas em 48 horas após a divulgação pela Comissão Permanente do Processo Seletivo na Secretaria da Instituição, nos horários de expediente **3.2.** No ato da Matrícula, deverá ser entregue a seguinte documentação: **a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e cópia)** ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior ; **b)** Diploma ou Histórico escolar do ensino médio (original e cópia). Caso o candidato ainda não possua o Certificado, histórico ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade: 30 dias); c) Documento oficial de identidade - RG (original e cópia); d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia); e) Duas fotos 3x4 coloridas (recentes e de frente); f) Título de eleitor (original e cópia); g) Comprovante de quitação militar (original e cópia); h) CPF (cópia); i) Contrato de prestação de serviços educacionais, fornecido pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, devidamente assinado pelo responsável ou pelo aluno, desde que tenha no mínimo 18 anos completos; j) CPF do responsável financeiro (original e cópia), caso o aluno não tenha 18 anos completos; l) Comprovante de endereço (original e cópia). **É NECESSÁRIO TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS. TODAS AS CÓPIAS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS;** **3.3.** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no seu todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos expedida pela respectiva Secretaria da Educação **3.4.** Os alunos que ainda não possuírem os documentos exigidos nos **itens 3.2.** “a” e “b” deverão assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito; **3.5.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de convocação de chamadas e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula; **3.6.** As FIO poderão fazer quantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas, obedecendo a ordem de classificação geral do Processo Seletivo e dentro do seu período de validade; **3.7.** Caso não haja o preenchimento de todas as vagas, após a chamada de todos os candidatos, a Instituição reserva-se o direito de abrir novos processos seletivos contínuos, para as vagas remanescentes. Permanecendo vagas, as mesmas

serão oferecidas a: candidatos portadores de curso superior com diploma registrado no MEC (mediante processo de avaliação) ; **3.8. As FIO somente darão início às novas turmas com número igual ou superior a 30 (trinta) alunos matriculados por curso/ turno.** A eventual não oferta do curso/ turno será comunicada ao aluno (a) até o dia 27 de julho de 2018 através dos seguintes meios de comunicação fornecidos no ato da matrícula: telefone, e-mail ou por telegrama. Neste caso, os matriculados poderão requerer até o dia 17 de agosto de 2018, a devolução dos valores pagos a título de matrícula, ou, ainda solicitar a transferência interna para outro curso das FIO, sujeita a apreciação e a disponibilidade de vaga; **3.9. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2018/2 implica no conhecimento e na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento, da legislação específica, do Regimento e Normas Internas das FIO, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais;** 4. O edital completo e o Catálogo de Oferta de Cursos encontra-se à disposição dos interessados e será dada a divulgação exigida na forma da lei. Casos omissos devem ser resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Ourinhos, 06 de junho de 2018.

---

Bianor Costa Freire Colchesqui  
Diretor das FIO